

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001. São José de Espinharas – Quarta-feira, 21 de Fevereiro de 2018.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

PAULO MEDEIROS DE ARAÚJO Vice-Prefeito

ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO Secretário de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA Secretário de Educação, Cultura e Turismo

SAULO WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS

Chefe de Gabinete Civil

RENAN DANTAS MEDEIROS

Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MEDEIROS Secretária de Saúde

> MARIA ALVES DOS SANTOS Secretária de Assistência Social

ARCÁDIO QUEIROZ DE MEDEIROS

Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

EDJANE GOMES DE SOUSA

Secretária de Controle Interno

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

CNPJ N° 08.882.730/0001-75
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 001/2018

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 001/2018 ao Contrato N.º 40501/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, CNPJ nº. 08.882.730/0001-75.

CONTRATADA: NOBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA – ME - CNPJ n°. 22.576.181/0001-31.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 16/08/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

VIGÊNCIA: 06 meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 15 de fevereiro de 2018 e tendo seu termino no dia 15 de Agosto de 2018.

São José de Espinharas - PB, 15 de Fevereiro de 2018.